



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 28 de junho de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 27/06/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7412

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jesus Nascimento
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des. Erick Linhares
Ouvendor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ministra Rosa Weber".

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 27/6/2023

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO TJRR/PR N. 16, de 21 DE junho DE 2023.**

Implanta o Núcleo de Cooperação Judiciária e define os parâmetros de designação e atuação dos juízes de cooperação, em conformidade com as diretrizes fixadas na Resolução CNJ n. 350, de 27 de outubro de 2020, para os procedimentos de cooperação judiciária nacional.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência na administração pública (art. 37 da Constituição Federal), aplicável à administração judiciária, e a importância do processo de desburocratização instituído pela Lei n. 13.726/2018, ao serviço público nacional;

CONSIDERANDO os arts. 6º e 8º da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil, que consagram os princípios da cooperação e da eficiência no processo civil, bem como os arts. 67 a 69, que preveem os mecanismos de cooperação entre órgãos do Poder Judiciário para a realização de atividades administrativas e para o exercício das funções jurisdicionais;

CONSIDERANDO que a cooperação judiciária, em especial por meio de auxílio direto, constitui mecanismo contemporâneo, desburocratizado e ágil para o cumprimento de atos judiciais fora da esfera de competência do juízo requerente ou em interseção com ele; e

CONSIDERANDO que a Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, estabeleceu diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, bem como expressamente revogou a Recomendação CNJ n. 38, de 3 de novembro de 2011, que embasara a Resolução n. 52, de 17 de outubro de 2012, do Tribunal de Justiça de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Núcleo de Cooperação Judiciária – NCJ e definir os parâmetros de indicação, designação e atuação de juízes e juízas de cooperação, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para os procedimentos de cooperação judiciária nacional.

Art. 2º A cooperação judiciária nacional será exercida, no Poder Judiciário do Estado de Roraima, pelo Núcleo de Cooperação Judiciária e pelos juízes e juízas de cooperação.

Art. 3º O Núcleo de Cooperação Judiciária terá as seguintes atribuições:

- I - sugerir diretrizes gerais, harmonizar rotinas e procedimentos de cooperação, consolidar os dados e as boas práticas realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima;
- II - informar ao Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária a definição das funções de cada um dos juízes e juízas de cooperação, a fim de que elas constem no cadastro nacional que será gerenciado pelo Comitê; e
- III - realizar reuniões periódicas com os juízes e juízas de cooperação e incentivar a melhoria dos processos de cooperação judiciária em conjunto com os núcleos de outros tribunais.

IV - planejar, implementar, manter e aperfeiçoar a operacionalidade da Cooperação entre as unidades do Tribunal, órgãos judiciários atuantes no Estado, do Poder Judiciário nacional.

Art. 4º O Núcleo de Cooperação Judiciária será composto por:

- I - um(a) desembargador(a), a ser designado(a) pela Presidência, que atuará na função de supervisor(a);
- II – o(a) juiz(a) auxiliar da Presidência, que atuará como coordenador(a); e
- III – servidores(as) indicados pela Presidência para auxiliar o Núcleo de Cooperação Judiciária, em quantitativo a ser definido conforme demanda.

§ 1º A indicação dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária ocorrerá a cada 2 (dois) anos e coincidirá com o biênio de gestão da Administração Superior do TJRR.

§ 2º O(a) desembargador(a) acumulará as funções de supervisor(a) com as atividades jurisdicionais, assim como o(a) juiz(a) auxiliar da Presidência acumulará as funções de coordenador ou coordenadora com outras atividades desempenhadas.

§ 3º O(a) supervisor(a) representará o Poder Judiciário do Estado de Roraima junto à Rede Nacional de Cooperação Judiciária e participará das reuniões convocadas pelo CNJ, pela Presidência do Tribunal e pela Corregedoria-Geral de Justiça, podendo ser eventualmente substituído(a) pelo(a) coordenador(a), ou pelos(as) juízes(as) de cooperação.

Art. 5º Além do(a) supervisor(a) e do(a) coordenador(a) do Núcleo de Cooperação Judiciária, exercerão a função de juízes(as) de cooperação os desembargadores(as) e os juízes(as) de direito designados(as) pela Presidência, em quantitativo necessário ao atendimento das demandas, no 2º e no 1º graus, respectivamente.

§ 1º As designações a que se refere o *caput* deste artigo ocorrerão a cada 2 (dois) anos e deverão coincidir com o biênio de gestão da Administração Superior do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

§ 2º Os(as) juízes(as) de cooperação terão a função de facilitar a prática de atos de cooperação judiciária, podendo vir a exercer jurisdição em todo o Estado de Roraima ou de forma regionalizada, conforme definido pelo Núcleo de Cooperação Judiciária.

§ 3º Considerando o volume de trabalho e mediante justificativa fundamentada, poderá o Núcleo de Cooperação Judiciária sugerir à Presidência do Tribunal que juiz(a) de direito seja designado(a), em caráter exclusivo, para o desempenho da função de juiz(a) de cooperação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução TJRR/TP n. 52, de 17 de outubro de 2012.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jésus Nascimento
Presidente

RESOLUÇÃO TJRR/PR N. 17, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Reestrutura a Coordenadoria da Infância e da Juventude – CIJ, criada pela Resolução TJRR/TJ n. 16, de 5 de maio de 2010, e vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a efetivação dos direitos da criança e do adolescente é prioridade absoluta, conforme regra expressa no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a relevância de uma instância de coordenação, articulação, interlocução, supervisão, orientação e gerenciamento da área da infância e da juventude do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de uma maior articulação das ações de todas as organizações governamentais e não-governamentais que atuem na área da infância e juventude, cumprindo a determinação do art. 86 da Lei Federal n. 8069/1990;

CONSIDERANDO as determinações constantes na Resolução n. 94, de 27 de outubro de 2009, e Resolução n. 326, de 28 de julho de 2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0004066-97.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Coordenadoria da Infância e da Juventude – CIJ, Unidade de Apoio Direto à Atividade Judicante do 1º grau, no âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR.

Art. 2º Compete à Coordenadoria da Infância e da Juventude:

I – formular sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da infância e da juventude, coordenando e orientando as atividades dos Juízes de Direito do Estado de Roraima, com jurisdição na área;

II – prestar suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes interprofissionais da área da infância e da juventude, visando à melhoria da prestação jurisdicional;

III – promover a articulação e a interlocução entre o Poder Judiciário e a sociedade, a imprensa, as organizações governamentais e não-governamentais, nacionais e estrangeiras, visando à melhoria da prestação jurisdicional na área infantojuvenil;

IV – colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área da infância e da juventude, indicando as demandas necessárias de cursos para a Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR;

V – fornecer orientações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Juízes de Direito com jurisdição na área da infância e da juventude;

VI – emitir parecer sobre os temas atinentes à área infantojuvenil no âmbito do TJRR, para integrar e subsidiar as decisões, e o desenvolvimento da gestão das competências individuais e institucionais;

VI – acompanhar a prestação jurisdicional e propor à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça, conforme a competência institucional, meios de aprimoramento da gestão ou do fluxo de trabalho e medidas sobre instalação ou reestruturação de unidades, além de criação, atuação ou ampliação do quadro de pessoal;

VII – cooperar com a administração do sistemas de Cadastros da Infância e da Juventude, criados pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal de Justiça de Roraima, quando designado;

VIII – representar, com designação da Presidência, o Poder Judiciário do Estado junto aos órgãos federais, estaduais ou municipais, colegiados ou não, que atuem ou tenham interesse na área da infância e da juventude;

IX – elaborar projetos e intermediar a celebração de convênios com instituições governamentais e não-governamentais, nacionais e estrangeiras, visando atingir as metas de ação do Poder Judiciário na área da infância e da juventude;

X – intermediar proposições de Juízes com jurisdição na área da infância e juventude, bem como de servidores, encaminhando essas demandas para apreciação dos setores competentes;

XI – apresentar, a cada nova gestão do Tribunal de Justiça, o Plano de Ação Bienal da CIJ;

XII – remeter, anualmente, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, relatório das atividades realizadas no exercício anterior; e

XIII – criar seu Regimento Interno, realizando as adequações que se fizerem necessárias à otimização do funcionamento da CIJ, com observância nos atos normativos e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, do Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR e do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Art. 3º A Coordenadoria da Infância e Juventude será coordenada por um Magistrado do Estado de Roraima com reconhecida aptidão e conhecimento na área da infância e da juventude, designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, sem prejuízo de sua função jurisdicional.

§1º A Coordenadoria da Infância e da Juventude poderá contar com a colaboração ou a assessoria de outros magistrados, sem prejuízo da função jurisdicional;

§2º A Coordenadoria da Infância e da Juventude deverá contar com estrutura de apoio administrativo e equipe multiprofissional, preferencialmente do quadro de servidores do judiciário.

§3º A equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Infância e Juventude será composta por profissionais das áreas metodológicas da Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, podendo, ainda, contar com profissionais do Direito, Antropologia, Sociologia e outras ciências sociais que possam contribuir com os objetivos almejados pelo setor.

Art. 4º Em seus afastamentos ou impedimentos legais, o Magistrado Coordenador da CIJ será substituído por Magistrado previamente indicado pelo presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 6º Fica revogada a Resolução TJRR/TP n. 16, de 5 de maio de 2010.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jésus Nascimento
Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 27 DE JUNHO DE 2023.

Maurício Rocha do Amaral
Diretor de Secretaria, em exercício

PRESIDÊNCIA**PORTRARIA TJRR/PR N. 988, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0012505-63.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória ao Desembargador **Cristóvão Suter**, no dia 28/6/2023, por ter laborado no plantão judicial do Segundo Grau no mês de novembro de 2020.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias ao Desembargador **Cristóvão Suter**, no período 3 a 12/7/2023, por ter laborado no Recesso Forense de 2021.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 27/06/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1691581 e o código CRC DA59139B.

PORTRARIA TJRR/PR N. 989, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0010375-03.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem prejuízo das atividades, do Juiz Auxiliar da Presidência **Esdras Silva Pinto**, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do 7º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 4 a 08/7/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 27/06/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1678597 e o código CRC C243850E.

PORTARIA TJRR/PR N. 990, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0012884-04.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, com prejuízo de suas atribuições juntos às respectivas unidades de lotação, atuarem na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, na força-tarefa para a realização de baixas processuais (arquivajus) e na força-tarefa de análise, cadastro e retificação de partes nas unidades judiciárias, nos feitos distribuídos ao primeiro grau de jurisdição:

N.º	Matrícula	Nome	Lotação
1	3011856	Abdon Paulo de Lucena Neto	Subsecretaria de Contratos Terceirizados
2	3010103	Adler da Costa Lima	Setor de Protocolo Administrativo
3	3012277	Alessandra Souza Cavalcante	Setor de Saúde Suplementar
4	3011541	Amaro da Rocha e Silva Júnior	Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos
5	3010671	Ana Cristina Correia dos Anjos	Subsecretaria de Serviços Gerais
6	3012196	André Ricardo Rodrigues Timbó	Presidência/ Assessoria Jurídica
7	3011207	Antides Tavares de Jesus Oliveira	Secretaria de Gestão de Pessoas
8	3011435	Camila Maria Almeida de Carvalho	Subsecretaria de Infraestrutura
9	3011638	Carla Rocha Fernandes	Subsecretaria de Contratos
10	3011445	Fabrício Freitas de Quadros	Secretaria de Infraestrutura e Logística
11	3010660	Fernando Nóbrega Medeiros	Subsecretaria de Infraestrutura
12	3010583	Francisca de Assis Simões Carvalho	Subsecretaria de Contratos
13	3010708	Helen Chrys de Souza Nascimento	Subsecretaria de Movimentação e Acompanhamento de Servidores
14	3010767	Júlio César Monteiro	Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados

15	3011980	Kelly Barros Ferreira	Presidência/ Assessoria Jurídica
16	3011297	Manuella de Oliveira Parente	Subsecretaria de Contratos
17	3012390	Maria Eduarda Lima Rodrigues	Secretaria Geral
18	3012261	Maria Solange Alencar de Almeida	Assessoria de Cerimonial
19	3011384	Maria Vanuza de Matos	Subsecretaria de Cálculos e Pagamentos
20	3011890	Mariana Alves Garcia de Almeida Parente	Secretaria de Orçamento e Finanças
21	3011760	Marlon Daniel Brands	Subsecretaria de Contratos
22	3012403	Mateus Alberto Moura Prill	Presidência
23	3011988	Maury Cezar Dengue Malhada	Subsecretaria de Patrimônio
24	3012285	Moisés Natan de Almeida Costa	Presidência
25	3011965	Neilymar de Los Angeles Flores Pereira Azevedo	Presidência/ Assessoria Jurídica
26	3011315	Nélio Mendes de Souza	Setor de Acompanhamento de Servidores
27	3011465	Patrick Gerson Lourenço de Oliveira	Subsecretaria de Contratos
28	3012279	Priscila Guerreiro da Silva Espinosa	Setor de Folha de Pagamento
29	3010059	Rosalvo Ribeiro Silveira	Setor de Gestão Socioambiental e Acessibilidade
30	3012161	Vitória Durans Ribeiro	Secretaria Geral
31	3011205	Yane Nogueira Severo Gameiro	Presidência/ Assessoria Jurídica

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, com prejuízo de suas atribuições juntos às respectivas unidades de lotação, atuarem na Secretaria do Tribunal Pleno, na força-tarefa para a realização de baixas processuais (arquivajus) e na força-tarefa de análise, cadastro e retificação de partes nas unidades judiciárias, nos feitos distribuídos ao segundo grau de jurisdição:

N.º	Matrícula	Nome	Lotação
1	3010798	Francineia de Sousa e Silva	Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos
2	3011853	Francineudo Monteiro Silva Lima	Núcleo de Auditoria Interna
3	3011877	Diego Marcelo da Silva	Secretaria de Gestão de Pessoas
4	3011334	Michele Rodrigues Moraes	Setor de Saúde Ocupacional
5	3010345	Vânia Celeste Gonçalves de Castro	Presidência

Art. 3º Caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação habilitar os servidores designados nos artigos 1º e 2º, nos sistemas INFOJUD e INFOSEG, com perfil de retificação do cadastro das partes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 26/06/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1691649 e o código CRC B5B3239E.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n.

RESOLVE:

N. 991 - Exonerar **Rhuan Gonçalves de Lima**, lotado no Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, a contar da publicação desta portaria.

N. 992 - Exonerar **Aline de Castro Rosa Souza**, lotada no Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar da publicação desta portaria.

N. 993 - Dispensar a servidora **Flavianne Fontinele de Albuquerque**, Assistente Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, lotada no Escritório de Apoio Administrativo, Financeiro e Orçamentário, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar da publicação desta portaria.

N. 994 - Nomear **Rhuan Gonçalves de Lima** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica do Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, a contar da publicação desta portaria.

N. 995 - Nomear **Aline de Castro Rosa Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, com lotação no Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, a contar da publicação desta portaria.

N. 996 - Nomear a servidora **Flavianne Fontinele de Albuquerque**, Assistente Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TJ/DCA-19, com lotação no Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 27/06/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1687196 e o código CRC 50A2B6B9.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0011983-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 997 - Exonerar **Andeson Pereira da Silva**, lotado na Corregedoria-Geral de Justiça, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código TJ/DCA-19, a contar da publicação desta portaria.

N. 998 - Dispensar a servidora **Suenya dos Reis Resende Rilke**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar de 26/6/2023.

N. 999 - Nomear **Andeson Pereira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação na Corregedoria Geral de Justiça, a contar da publicação desta portaria.

N. 1000 - Nomear a servidora **Suenya dos Reis Resende Rilke**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, com lotação na Corregedoria Geral de Justiça, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 27/06/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1684795 e o código CRC 1704DDAB.

PORTARIA TJRR/PR N. 1001, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0012214-63.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **Ângelo José da Silva Neto**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Arquivo Geral, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 27/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1689988 e o código CRC D5447F7B.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0011951-31.2023.8.23.8000**

Assunto: Concessão de pagamento pela prestação de serviços extraordinários (Júri).

Diante do exposto, com lastro nas manifestações do corpo técnico do Tribunal, **defiro o pagamento do serviço extraordinário** prestado pelo Oficial de Justiça **Jeckson Luiz Triches**, em virtude de ter atuado na 25ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária de Julgamento do Tribunal do Júri Popular da 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no dia **7/6/2023**.

Publique-se extrato dessa decisão.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 22/06/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1681443 e o código CRC E647FAF5.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0006167-73.2023.8.23.8000**

Assunto: Solicitação de pagamento de diárias – Juiz Substituto Marcelo Batistela Moreira.

Isso posto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** na forma indicada pela SGM (1677191), condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira.

Publique-se extrato dessa decisão.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 27/06/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1677848 e o código CRC 903109DB.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0012187-80.2023.8.23.8000

Assunto: Serviço Extraordinário (Júri) - Oficial de Justiça.

Assim, valendo-me das informações prestadas pelas unidades técnicas, **defiro o pagamento de horas extraordinárias ao servidor** Paulo Renato Silva de Azevedo, conforme cálculos do evento 1679858.

Publique-se extrato desta decisão.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 27/06/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1684565 e o código CRC E60BFDB8.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0010177-63.2023.8.23.8000

Assunto: Antecipação da segunda parcela de gratificação natalina.

Dessa forma, com base nas manifestações dos setores técnicos deste Tribunal, **indefiro o pedido**.

Comunique-se ao requerente.

Publique-se o extrato desta decisão.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 27/06/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1676675 e o código CRC A8DA4E2D.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0011958-23.2023.8.23.8000

Assunto: Solicitação de Cessão de Equipamento.

Diante do exposto, em razão da impossibilidade de atendimento da cessão do equipamento solicitado, na forma indicada pelo Secretário-Geral deste Tribunal de Justiça (1685160), **indefiro o pedido**.

Publique-se extrato desta decisão.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 27/06/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1687840 e o código CRC 032916B8.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0012959-43.2023.8.23.8000

Assunto: Suspensão dos prazos em razão da dificuldade de acesso ao Projudi

Em que pese a afirmação de que não houve indisponibilidade geral do sistema Projudi e que neste caso não se aplicaria o que dispõe o art. 10, §2.º da Lei 11.419/2006 (Lei do Processo Eletrônico), entendo que se alguns advogados não puderam acessar o sistema e não deram causa ao problema, não podem ser prejudicados, sob pena de ferir o princípio da igualdade entre os litigantes.

Desta forma, **defiro o pedido de suspensão dos prazos no dia 23.06.2023**.

Publique-se extrato da decisão e correspondente portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 27/06/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1691888 e o código CRC 15D2CFD5.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0011951-31.2023.8.23.8000

Assunto: Concessão de pagamento pela prestação de serviços extraordinários (Júri).

Diante do exposto, com lastro nas manifestações do corpo técnico do Tribunal, **defiro o pagamento do serviço extraordinário** prestado pelo Oficial de Justiça **Jeckson Luiz Triches**, em virtude de ter atuado na 25ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária de Julgamento do Tribunal do Júri Popular da 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no dia **7/6/2023**.

Publique-se extrato dessa decisão.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 22/06/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
---	--



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1681443 e o código CRC E647FAF5.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 27/06/2023

RETIFICAÇÃO

Na portaria GABJA n. 183, de 26 de junho de 2023, publicado no diário da Justiça Eletrônico, edição 7411, de 27 de junho de 2023, p. 12, que dispõe sobre a alteração dos períodos de férias do exercício de 2021, 2022 e 2023 da Juíza de Direito **Lana Leitão Martins**, titular da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Onde se lê:

“PORTARIA N. 183, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

Leia-se:

“PORTARIA N. 184, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**

Auxiliar da Presidência

RETIFICAÇÃO

Na portaria GABJA n. 184, de 26 de junho de 2023, publicado no diário da Justiça Eletrônico, edição 7411, de 27 de junho de 2023, p. 13, que dispõe sobre a concessão de férias do 2º período do exercício de 2022 e alteração do 1º período do exercício de 2023 do Juiz de Direito **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública.

Onde se lê:

“PORTARIA N. 184, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

Leia-se:

“PORTARIA N. 185, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**

Auxiliar da Presidência

RETIFICAÇÃO

Na portaria GABJA n. 184, de 26 de junho de 2023, publicado no diário da Justiça Eletrônico, edição 7411, de 27 de junho de 2023, p. 13, que dispõe sobre a designação do Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica.

Onde se lê:

“PORTARIA N. 184, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

Leia-se:

“PORTARIA N. 186, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

Juiz ESDRAS SILVA PINTO

Auxiliar da Presidência

RETIFICAÇÃO

Na portaria GABJA n. 185, de 26 de junho de 2023, publicado no diário da Justiça Eletrônico, edição 7411, de 27 de junho de 2023, p. 14, que dispõe sobre a designação do Juiz de Direito **Bruno Fernando Alves Costa**, para responder pela Quinta Vara Cível.

Onde se lê:

“PORTARIA N. 185, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

Leia-se:

“PORTARIA N. 187, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

Juiz ESDRAS SILVA PINTO

Auxiliar da Presidência

RETIFICAÇÃO

Na portaria GABJA n. 186, de 26 de junho de 2023, publicado no diário da Justiça Eletrônico, edição 7411, de 27 de junho de 2023, p. 14, que dispõe sobre a designação do Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, para responder pela Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Onde se lê:

“PORTARIA N. 186, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

Leia-se:

“PORTARIA N. 188, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

Juiz ESDRAS SILVA PINTO

Auxiliar da Presidência

RETIFICAÇÃO

Na portaria GABJA n. 187, de 26 de junho de 2023, publicado no diário da Justiça Eletrônico, edição 7411, de 27 de junho de 2023, p. 15, que dispõe sobre a designação do Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, para responder pela Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Onde se lê:

“PORTARIA N. 187, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0019226-65.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz de Direito Jaime Plá Pujades de Ávila, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, para responder pela Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de 3 a 22/07/2023, em virtude de férias da titular, sem prejuízo de outras atribuições.”

Leia-se:

“PORTARIA N. 189, DE 26 DE JUNHO DE 2023”

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI **0005297-28.2023.8.23.8000**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz Substituto Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, para responder pela Terceira Vara Criminal, no período de 17 a 23/07/2023, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º - Designar a Juíza de Direito Daniela Schirato Collesi Minholi, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, para responder pela Terceira Vara Criminal no período de 24/07 a 15/08/2023, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras atribuições.”

PORTARIA N. 190, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023, procedimento SEI **0005297-28.2023.8.23.8000**,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria GABJA n. 188, de 26 de Junho de 2023, publicada no DJE nº 7411, que estabeleceu a designação do Juiz Substituto Guilherme Versiani Gusmão Fonseca para responder pela Terceira Vara Criminal, no período de 17 a 23/06/2023, e a designação da Juíza de Direito Daniela Schirato Collesi Minholi para responder pela Terceira Vara Criminal no período de 24/07 a 15/08/2023, em virtude de férias do titular da unidade.

Juiz ESDRAS SILVA PINTO
Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente do dia 27/6/2023

Procedimento n° 0019347-86.2022.8.23.60301-380

Decisão

Cuida-se de Ofício Circular nº 010/2022, por meio do qual a Corregedoria Nacional de Justiça comunica o teor da decisão proferida no SEI/CNJ nº 06748/2022 (EP. 135797) e solicita que as Corregedorias Gerais de Justiça promovam a fiscalização das unidades de Registro Civil das Pessoas Naturais de todo Brasil, para o cumprimento dos prazos, pelas unidades de Registro Civil das Pessoas Naturais, nas cargas dos registros civis recentes e pretéritos na Central de Informações de Registro Civil – CRC, nos exatos termos dos artigos 6º e 7º do Provimento n.º 46/2015, de modo a manter a Central permanentemente atualizada, reforçando a confiança das informações disponibilizadas aos usuários.

Todas as serventias com as atribuições foram instadas, e as respectivas manifestações encontram-se no feito, não havendo informações de dificuldades de preenchimento das informações requisitadas.

Por sua vez, o representante do 1.º Ofício da Capital - Cartório Loureiro informou que vem encontrando dificuldades para a inserção de registros antigos em seu sistema interno e na realização das respectivas cargas na Central de Registros Civis, fazendo-os diretamente no sistema interno do Cartório. Por fim, solicitou "o reinício da contagem do prazo para inserção de registros, bem como uma reunião com a equipe técnica do sistema da CRC-nacional junto com o setor responsável pelas serventias extrajudiciais desta Corregedoria podendo se estender aos cartórios que possam ter a mesma problemática para que o tema possa ser debatido e encontrada uma solução".

Postergada a análise do pedido de prorrogação de prazo à juntada de documentação e justificativa nos termos do Provimento CNJ n.º 46/2015 ([1539747](#)).

O delegatário, por meio de seus escreventes, apresentou manifestação e documentos nos eps. [1547730](#), [1547732](#), [1547736](#), [1547738](#) e [1547876](#).

A então Corregedora-Geral de Justiça ponderou que a dificuldade apresentada pelo delegatário se amoldava ao disposto no art. 7º, §3º, do Provimento CNJ nº 46/2015:

"no entanto, para definir o prazo e um calendário de execução, imprescindível resolver a incompatibilidade demonstrada no sistema.

Isso posto, oficie-se a ARPEN-Brasil para indicar possíveis soluções técnicas que o caso requer.

Ao Cartório do 1º Ofício de Boa Vista determino que permaneça com as inserções dos registros recentes e mantenha o plano de trabalho dos registros antigos, com informações periódicas a esta CGJ" ([1548103](#)).

Após a expedição de ofício pela SEC/CGJ, a ARPENBR apresentou suas conclusões sobre o solicitado ([1587522](#)).

O feito foi encaminhado para o Cartório Loureiro para manifestação sobre a resposta da ARPENBR ([1592095](#)).

Em nova manifestação, assinada pelo substituto, o Cartório Loureiro solicitou fosse esclarecido o prazo de prorrogação estabelecido na decisão anterior, sugerindo o prazo de 5 (cinco) anos para inserção das

informações e expedição novo Ofício à ARPENBR para indicação de possíveis soluções técnicas para o envio das cargas de lote XML ([1613646](#)), requerimento este que foi indeferido (ep. [1618063](#)).

Na ocasião do indeferimento (ep. [1618063](#)) foi determinado ao Cartório do 1º Ofício de Boa Vista que efetive com maior celeridade as inserções dos registros recentes e que fosse apresentado plano de trabalho atualizado dos registros antigos, no prazo de 5 (cinco) dias à CGJ.

Tempestivamente, a serventia apresentou o plano de trabalho (ep. [1658598](#)) solicitado por esta Corregedoria, sinalizando a projeção da viabilidade de inserção dos dados em um prazo de 01 (um) ano e 3 (três) meses. Abaixo segue a transcrição do plano de ação proposto:

Atualmente temos cerca de 187.000 (cento e oitenta e sete mil) atos a serem enviados e, cada ato leva cerca de 10 (dez) minutos para inserção, como já relatado, o que demandaria cerca de 32.000 (trinta e duas) mil horas de trabalho para serem inseridos;

Para isso propomos a redução do horário de atendimento ao público no RCPN, para trabalharem no horário das 08h à 14h, de segunda a sexta-feira, garantindo o atendimento mínimo de 06 (seis) horas diárias e trabalhando de forma interna até às 17h;

Com o deferimento do item anterior, além dos 04 (quatro) funcionários que foram contratados exclusivamente para inserção de dados, colocaremos mais 10 (dez) colaboradores do RCPN que trabalharão neste serviço durante 03 (três) horas diárias (das 14h às 17h) de segunda a sexta-feira, bem como 40 (quarenta) colaboradores aos sábados no horário das 08h às 12h, perfazendo, respectivamente, cada grupo 44 (quarenta e quatro) horas semanais de inserção, 19 (dezenove) horas e 04 (quatro) horas.

Assim sendo, iremos perfazer um total de 470 horas de trabalho semanal, ou seja, dividindo as 31000 (trinta e uma) mil horas que serão necessárias para a conclusão pelas 470 horas que serão feitas semanalmente, contando ainda com os livros que irão vencer, temos o total de 66 semanas necessárias para a conclusão de todo o serviço, lembrando que neste período haverá outros livros a vencer que já estão contabilizados nessa programação:

Utilização de 04 (quatro) provedores distintos de internet para a realização do trabalho, quais sejam, OI Fibra, Go.cast, Allfiber e StarLink.

Nota-se, contudo, que o Cartório apresentou plano mais restritivo ([Sei nº:0010457-34.2023.8.23.8000](#)) quanto à alteração de horário, atribuindo o novo período exclusivamente ao Setor de Registro Civil, que engloba serviços de registros de nascimento casamento e óbito da serventia.

É o relato. Decido.

Os artigos 6º e 7º do Provimento nº 46/2015 apresentam o seguinte:

Art. 6º - Os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais deverão disponibilizar para a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC as informações definidas pela Arpen-Brasil, observada a legislação em vigor no que se refere a dados estatísticos, no prazo de dez dias, corridos, contados da lavratura dos atos, respeitadas as peculiaridades locais.

Parágrafo único - Qualquer alteração nos registros informados à Central de Informações do Registro Civil deverá ser atualizada no mesmo prazo e forma do parágrafo anterior.

Art. 7º. Em relação aos assentos lavrados anteriormente à vigência deste Provimento, serão comunicados à Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC os elementos necessários à identificação do registro, observadas as definições feitas pela Arpen Brasil, considerando-se a necessidade de afastar, o mais possível, o risco relativo à existência de homônimos.

- 1º. As informações serão prestadas progressivamente, começando pelos registros mais recentes.
- 2º. O prazo para o fornecimento das informações previstas neste artigo será de seis meses para cada 5 (cinco) anos de registros lavrados, iniciando-se a contagem desse prazo a partir de um ano da vigência deste Provimento.
- 3º. O prazo do parágrafo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado uma vez, mediante ato da competente Corregedoria Geral da Justiça, fundamentado nas peculiares condições das serventias locais, comunicando-se à Corregedoria Nacional de Justiça e à Arpen-Brasil.

Como visto, o parágrafo 3º, do art. 7º do Provimento n.º 46/2015, estabelece a possibilidade da prorrogação do prazo, por ato desta Corregedoria, para as atualizações da Central de Informações de Registro Civil – CRC, contando que seja condicionada à presença de elementos concretos como a falta de condições e outras peculiaridades locais. As dificuldades sinalizadas não justificam o prazo inicialmente solicitado de 5 (cinco) anos, o que ficou evidenciado com a proposta apresentada pela serventia, que trouxe planejamento capaz de arcar com a exigência de inserção de dados no sistema, apontando prazo de 01 (um) ano e 03 (três) meses.

Ressalte-se que é dever da serventia, à luz do que preconiza o artigo 30 da Lei nº 8.935/94:

Art. 30 – São deveres dos notários e dos oficiais de registro:

[...]

III - atender prioritariamente as requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhes forem solicitadas pelas autoridades judiciárias ou administrativas para a defesa das pessoas jurídicas de direito público em juízo;

[...]

X - observar os prazos legais fixados para a prática dos atos do seu ofício;

Vislumbra-se na resposta enviada que a serventia trouxe projeção razoável de prazo para o cadastramento manual de todos os registros, com atenuação de horário de atendimento ao público, no Setor de Registro Civil, sem prejuízo deste.

Assim, diante do apresentado:

1. Acolho parcialmente o pedido, fixando o prazo de 01 (um) ano, a contar da ciência desta decisão, para que seja realizada a atualização da Central de Informações de Registro Civil - CRC, reduzindo-se o período

de atendimento ao público do Setor de Registro Civil, englobando os serviços de registros de nascimento casamento e óbito, para o período de 08:00h às 14:00h, sem interrupção, para viabilizar a inserção dos registros, conforme o novo quadro de colaboradores e horários dedicados para esse *munus*.

2. Determino que o Tabelionato realize ampla divulgação da implementação do novo horário.
3. À Secretaria, para relacionar este procedimento ao de número [0010457-34.2023.8.23.8000](#).
4. Ao SGEJ para colheita de informações mensais sobre o andamento dos trabalhos, devendo o feito ser remetido à ASJUR/CGJ, em caso de atraso injustificado, para análise de possível prática de infração disciplinar, à luz do que dispõe o art. 31, inciso I, da Lei n. 8.935/94.
5. Mantenha-se o presente expediente em acompanhamento especial na SEC/CGJ.
6. Ao interessado, para ciência.
7. Publique-se e intime-se.

Boa Vista/RR, 27 de junho de 2023.

MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Corregedor-Geral de Justiça



COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**Sindicância Acusatória n.º 00XX694-0X.2023.8.23.8000****Processado: (...)****ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26/06/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para deliberar nos autos em epígrafe. Dessa forma, RESOLVE: **1-** Designar o dia **03/07/2023** (Segunda-feira) às 9h30m para realizar o interrogatório do servidor (...), juntada no EP (...). **2-** Registrar que as audiências serão realizadas presencialmente na sede da Corregedoria-Geral de Justiça ou por meio de videoconferência, acessível via e-mail funcional. Na data designada o servidor receberá link de acesso para a sala/reunião virtual, no horário acima indicado; **3-** Expedir intimação ao servidor processado, via SEI, contato telefônico e/ou e-mail funcional, com certidão nos autos, para que participe da audiência designada. **4-** Expedir comunicação à chefia imediata. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2023.

Durval Farney Messa Bezerra

Presidente da CPS

Vinícius Arruda de Sousa

Membro CPS

Larissa Brilhante Cordeiro Barros

Membro Suplente CPS

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR

EDITAL N.º 16/2023

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola Judicial de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Julgamento com Perspectiva de Gênero**, a ser ministrado pelas formadoras **Ana Rita Figueiredo Nery, Madgéli Frantz Machado, Marcela Santana Lobo e Patrícia Maeda**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. O curso tem por objetivo tornar o aluno capaz de reconhecer a existência de uma sociedade brasileira com desigualdades de gênero, compreendendo o contexto no qual elas surgem. Em razão disso, será capaz de agir consciente, intencional e responsável, conhecendo o protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, demonstrando a apropriação de elementos teóricos e práticos, aplicando, devidamente, a legislação convencional, constitucional e infraconstitucional sobre a matéria.

1.3. A carga horária do curso será de **40 (quarenta) horas/aula**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas** para magistrados, servidores e estagiários do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico <https://ejurr.tjrr.jus.br/>, no período compreendido entre às **08h do dia 28/06 às 14h do dia 06/07/2023**. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.2. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.4. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior à realização da ação formativa, através do e-mail srinf@tjrr.jus.br.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.6. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria GP 975/2015.

3.7. O aluno injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria GP 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação formativa e de reação será realizada a partir da aferição da participação nas atividades práticas, relativa a cada unidade de estudo.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
10/07/2023 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30	<p>1 - Construção do gênero e suas implicações nas condições de vida das pessoas.</p> <p>1.1 O conceito de gênero;</p> <p>1.2 Diversidade de gêneros: distinção entre identidade de gênero, sexo, orientação sexual e expressão de gênero;</p> <p>1.3 Transexualidade;</p> <p>1.4 O conceito de gênero e sua participação dos processos de subjetivação do homem e da mulher no cotidiano da sociedade contemporânea;</p> <p>1.5 Estereótipos de gênero;</p> <p>1.6 Gênero e violência;</p> <p>1.7 Gênero e jurisdição estadual (casos práticos envolvendo competências da justiça estadual);</p> <p>1.8 Gênero, gestão e liderança (casos práticos envolvendo problemas de gestão decorrentes de questões de gênero).</p> <p>Formadora: Dra Ana Rita Figueiredo Nery.</p>	8 h/a
	2 – Gênero e Direito - Equidade entre os gêneros e aplicação do Direito. A necessária interpretação do Direito com atenção à realidade, buscando identificar e desmantelar desigualdades estruturais.	

11/07/2023 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30	<p>2.1 Neutralidade e imparcialidade;</p> <p>2.2 Interpretação abstrata do Direito;</p> <p>2.3 Princípio da igualdade;</p> <p>2.4 Igualdade de Gênero;</p> <p>2.5 Interseccionalidade;</p> <p>2.6 Gênero e a Jurisprudência do STF – Direitos das Mulheres;</p> <p>2.7 Decisões da Corte Interamericana em Direitos Humanos e do Comitê CEDAW (responsável por garantir a aplicação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher).</p> <p>Formadora: Dra Madgéli Frantz Machado.</p>	8 h/a
12/07/2023 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30	<p>3 – Protocolo de julgamento com Perspectiva de Gênero.</p> <p>3.1. Conhecer o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Histórico. Recomendação e Resolução 492/2023 do CNJ;</p> <p>3.2. Instrumentos normativos norteadores do Protocolo. CEDAW. Recomendações 33 e 35 do Comitê CEDAW. Convenção de Belém do Pará. Constituição Federal de 1988. Lei Maria da Penha. Normativas do CNJ;</p> <p>3.3. Considerações sobre controle de convencionalidade, direitos humanos e perspectiva de gênero;</p> <p>3.4. A perspectiva de gênero e interseccionalidades na atuação jurisdicional e nos julgamentos;</p> <p>3.5. Passo a passo para o julgamento com perspectiva de gênero: primeira aproximação com o processo; aproximação dos sujeitos processuais; medidas especiais de proteção; instrução processual; valoração de provas e identificação de fatos; identificação do marco normativo e precedentes; interpretação e aplicação do direito;</p> <p>3.6. O protocolo na prática. Identificação de situações práticas para a sua aplicação;</p> <p>3.7. Questões transversais: assédio, audiências, audiência de custódia, prisão.</p> <p>Formadora: Dra Madgéli Frantz Machado.</p>	8 h/a
	<p>4 – Julgamento com Perspectiva de Gênero por Ramos da Justiça – Parte 1: Justiça Estadual e Justiça Eleitoral.</p> <p>4.1. Protocolo de julgamento e prática judicial estadual;</p> <p>4.1.1 Aplicação do protocolo no âmbito da justiça</p>	

<p>13/07/2023 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30</p>	<p>estadual.</p> <p>4.1.1.1 Atuação na esfera cível e criminal.</p> <p>4.2. Protocolo de julgamento e prática judicial estadual;</p> <p>4.2.1 Aplicação do protocolo no âmbito da justiça eleitoral.</p> <p>Formadora: Dra Marcela Santana Lobo.</p>	<p>8 h/a</p>
<p>14/07/2023 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30</p>	<p>5 – Julgamento com Perspectiva de Gênero na Justiça do Trabalho.</p> <p>5.1. Convenções da OIT relativas à perspectiva interseccional de gênero e raça;</p> <p>5.2. Divisão sexual do trabalho e as repercussões no âmbito da Justiça do Trabalho;</p> <p>5.3. Violências e assédios nas relações de trabalho;</p> <p>5.4. Efeitos de vieses cognitivos nos casos que envolvam questões de gênero e de raça.</p> <p>Formadora: Dra Patrícia Maeda.</p>	<p>8 h/a</p>

CURRÍCULO DAS FORMADORAS:

ANA RITA FIGUEIREDO NERY: Pós-doutoranda em Ciência Política (USP). Doutora em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Pós-doutoranda em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Pós-Graduada em Direito da Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora-assistente da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Juíza Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Professora Assistente da Escola Paulista da Magistratura e de cursos de Pós-Graduação em Direito Público. Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo. Autora dos livros "Política e Administração Pública" e "A Causa do Contrato Administrativo", publicados pela Lumen Juris.

MADGÉLI FRANTZ MACHADO: Graduada em Direito pela URCAMP – Universidade da Região da Campanha – Bagé, 1994. Juíza de Direito do TJRS desde julho de 1997. Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica de Porto Alegre. Pós-graduada em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global - Pontifícia Universidade Católica do RS – PUC RS, 2022. Coordenadora do Projeto Borboleta, no âmbito dos Juizados de Violência Doméstica da Capital, que desenvolve ações multidisciplinares em favor dos envolvidos em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher. Nas temáticas “Questões de Gênero e Violência Doméstica contra a Mulher”, é Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), Palestrante na Escola Superior da Magistratura do RS – AJURIS, Professora no Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do TJRS- CJUD e no curso de Pós-Graduação Família e Sucessões na FMP – Fundação Escola Superior do Ministério Público do RS. Integra Grupo de Trabalho, no CNJ, para elaboração de estudos e propostas visando ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher – Portaria 168/2022.

MARCELA SANTANA LOBO: Juíza do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Mestra em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Mestra em Garantismo e Processo Penal pela Universidade de Girona, Espanha. Especialista em Teoria e Prática da Decisão Judicial pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

Integrante do Grupo de Pesquisa em Gênero, Direitos Humanos e Acesso à Justiça da ENFAM. Formadora da ENFAM e da ESMAM. Autora de livros e artigos científicos. Coordenadora do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão. Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão. Docente da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

PATRICIA MAEDA: Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo/SP no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, convocada para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho (CSJT). Ex-Auditora Fiscal do Trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego (1999-2009). Doutora em Direito do Trabalho (05/2020), Mestra em Direito do Trabalho (05/2016) e graduada em Direito (1998) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP. Atualmente em Pós-doutoramento em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em Ribeirão Preto (FDRP-USP). Coordenadora da Comissão de Estudos Relativos a Questões de Gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT (2022). Integrante da Comissão de Estudos Relativos a Questões de Raça no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT (2022).

EDITAL N.º 17/2023

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola Judicial de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Inglês Básico - Módulo I**, a ser ministrado pelo formador **Guilherme da Mata José**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. O curso tem por objetivo capacitar os servidores para realizar atividades profissionais que envolvam o idioma inglês como instrumento de inclusão social e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

1.3. A carga horária do curso será de **42 (quarenta e duas) horas/aula**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **15 (quinze) vagas** para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico <https://ejurr.tjrr.jus.br/>, no período compreendido entre às **08h do dia 28/06 às 14h do dia 14/07/2023**. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.2. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.4. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior à realização da ação formativa, através do e-mail srinf@tjrr.jus.br.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.6. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria GP 975/2015.

3.7. O aluno injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria GP 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação de aprendizagem/reação será realizada a partir da aferição da participação nas atividades práticas, relativa a cada unidade de estudo.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
18/07 14h30 às 16h00	PERSONAL PRONOUNS SUBJECT+ VERB+ COMPLEMENT	1h30
20/07 14h30 às 16h00	CONTRACTIONS DEMONSTRATIVE PRONOUNS (THAT/THIS) WORD ORDER (FORMAÇÃO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS 01)	1h30
25/07 14h30 às 16h00	AFFIRMATIVE AND NEGATIVE QUESTIONS THE DEFINITE ARTICLE “THE” PREPOSITIONS OF PLACE: ON, IN. WORD ORDER (FORMAÇÃO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS 02)	1h30
27/07 14h30 às 16h00	DAYS OF THE WEEK PLURAL OF NOUNS THESE AND THOSE THE SUBJECT PRONOUNS IT AND THEY	1h30
01/08 14h30 às 16h00	THERE IS AND THERE ARE QUESTIONS WITH OR QUESTIONS WITH THE SUBJECT WHAT	1h30

03/08 14h30 às 16h00	VERBS TO BUY AND TO SELL REVIEW OF LESSONS 01 TO 04	1h30
08/08 14h30 às 16h00	INTERROGATIVE PRONOUN- WHY, WHO, WHEN, HOW NUMBERS PRESENT TENSE OF VERB TO BE	1h30
10/08 14h30 às 16h00	WHAT TIME IS IT PREPOSITION AT SIMPLE PRESENT TENSE I	1h30
15/08 14h30 às 16h00	PRESENT CONTINUOS	1h30
17/08 14h30 às 16h00	SIMPLE AND POLITE COMMANDS WHICH OR WHAT?	1h30
22/08 14h30 às 16h00	ADVERBS OF FREQUENCY: GENERALLY, USUALLY, ALWAYS, NEVER REFLEXIVE AND EMPHASIZING PRONOUNS	1h30
24/08 14h30 às 16h00	WHY AND BECAUSE REVIEW OF LESSONS 05 TO 09	1h30
29/08 14h30 às 16h00	SIMPLE PRESENT TENSE II VERY – MANY – MUCH	1h30
31/08 14h30 às 16h00	SIMPLE PRESENT III – INTERROGATIVE AND NEGATIVE FORMS PERSONAL PRONOUNS – OBJETO	1h30
05/09 14h30 às 16h00	SIMPLE FUTURE INTERROGATIVE, NEGATIVE AND AFFIRMATIVE FORM	1h30
12/09 14h30 às 16h00	SIMPLE PAST INTERROGATIVE, NEGATIVE AND AFFIRMATIVE FORM	1h30
14/09 14h30 às 16h00	REVIEW OF LESSONS 10 TO 14	1h30
19/09 14h30 às 16h00	SIMPLE PAST II PAST CONTINUOS	1h30
21/09 14h30 às 16h00	PAST PERFECT REVIEW	1h30

26/09 14h30 às 16h00	INTERROGATION PRONOUNS GENITIVE CASE	1h30
28/09 14h30 às 16h00	PRESENT PERFECT	1h30
03/10 14:30 às 16h00	PRESENT PERFECT CONTINUOUS	1h30
10/10 14h30 às 16h00	INDEFINITE PRONOUNS	1h30
17/10 14h30 às 16h00	COMPARATIVES	1h30
19/10 14h30 às 16h00	REVIEW	1h30
24/10 14h30 às 16h00	GERUND	1h30
26/10 14h30 às 16h00	TAG QUESTIONS MODAL VERBS	1h30
31/10 14h30 às 16h00	FINAL PRESENTATION	1h30

CURRÍCULO DO FORMADOR:

GUILHERME DA MATA JOSÉ: Graduado em Administração e Gestão Pública - UNIMONTE - Santos/SP (2004). Graduado em Processos Gerenciais - UNIASSELVI - Manaus/AM (2012). Pós-Graduado em Gestão Pública - FACETEN - Boa Vista/RR. Tradutor, executa serviços de tradução do idioma inglês para o português e português para o inglês de documentos - Assembleia Legislativa de Roraima.

EDITAL N.º 18/2023

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola Judicial de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Espanhol Básico - Módulo I**, a ser ministrado pela formadora Ancelma Barbosa Pereira.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. O curso tem por objetivo proporcionar ao cursista as competências linguísticas e sociocomunicativas em nível básico do espanhol, em situações simples de comunicação na esfera familiar, educacional e profissional. Propõe ainda, estudar aspectos da cultura brasileira e de países de língua espanhola de modo a construir um diálogo intercultural.

1.3. A carga horária do curso será de **60 (sessenta) horas/aula**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **15 (quinze) vagas** para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico <https://ejurr.tjrr.jus.br/>, no período compreendido entre às **08h do dia 03/07 às 14h do dia 07/07/2023**. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.2. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.4. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior à realização da ação formativa, através do e-mail srinf@tjrr.jus.br.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.6. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria GP 975/2015.

3.7. O aluno injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria GP 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação de aprendizagem/reAÇÃO será realizada a partir da aferição da participação nas atividades práticas, relativa a cada unidade de estudo e ao aproveitamento na avaliação formativa.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I**PROGRAMAÇÃO**

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga horária
11/07 16h às 18h	<p>Boas-vindas e apresentação pessoal (professora e alunos). Apresentação dos objetivos do curso e conteúdo programático.</p> <p>Compreensão textual oral – Gênero apresentação pessoal</p> <p>Vocabulário referente a documentos de identificação pessoal, nomes de países, profissões, nacionalidade etc.</p>	Unidade 1 20h/a
13/07 16h às 18h	<p>Estruturas linguísticas para apresentar informações pessoais (nome, idade, lugar de origem, residência, profissão, formação educacional etc.). Pronomes pessoais. Alguns verbos regulares e irregulares no presente do indicativo.</p> <p>Produção textual oral e escrita – Gênero apresentação pessoal.</p>	
18/07 16h às 18h	<p>Compreensão textual oral e escrita – Gênero conversa informal.</p> <p>Uso informal da linguagem (pronomes de tratamento)</p> <p>Estruturas linguísticas para perguntar e responder informações pessoais (nome, idade, lugar de origem, residência, profissão, formação educacional etc.). Pronomes pessoais e interrogativos. Expressões comunicativas de saudação e despedida em registro informal.</p> <p>Produção textual: diálogo informal.</p>	
20/07 16h às 18h	<p>Práticas de oralização: apresentação dos diálogos.</p> <p>Compreensão textual oral e escrita – Gênero entrevista de trabalho.</p> <p>Uso formal da linguagem (pronomes de tratamento)</p> <p>Estruturas linguísticas para perguntar e responder informações pessoais e profissionais. Pronomes pessoais e interrogativos. Expressões comunicativas de saudação e despedida em registro formal.</p>	

<p>25/07 16h às 18h</p>	<p>Formas de tratamento no contexto peninsular e de hispanoamérica. <i>Tuteo</i> e <i>voseo</i>. Verbo ser e estar no presente do indicativo. Aspectos interculturais do contexto brasileiro e hispânico. Análise linguística e exercício de fixação. Tarefa para casa - Atividades sobre os conteúdos trabalhados</p>	
<p>27/07 16h às 18h</p>	<p>Compreensão e produção do alfabeto em língua espanhola. Variação fonética. Alguns fenômenos fonético-fonológicos (<i>yeísmo</i> y <i>seseo</i>).</p>	
<p>01/08 16h às 18h</p>	<p>Compreensão e produção do alfabeto em língua espanhola. Variação fonética. Alguns fenômenos fonético-fonológicos (<i>yeísmo</i> y <i>seseo</i>).</p>	
<p>03/08 16h às 18h</p>	<p>Compreensão textual oral – Gênero canção. Vocabulário sobre nomes de países e nacionalidades. Numerais cardinais, artigos definidos e indefinidos, substantivo (gênero e número).</p>	
<p>08/08 16h às 18h</p>	<p>Compreensão oral e escrita – 1. Gênero conversa informal, 2. Fragmentos de entrevistas sobre hábitos cotidianos e 3. Textos informativos (Texto 1 <i>La siesta</i> e texto 2 <i>Horarios españoles</i>). Verbos de rotina regulares e irregulares no presente do indicativo. Contrações (preposições e artigos). Colocação pronominal. Vocabulário referente a data, horas e partes do dia. Aspectos interculturais do contexto brasileiro e hispânico.</p>	
<p>10/08 16h às 18h</p>	<p>Continuação dos conteúdos da aula anterior. Produção textual escrita – 1. Descrição de hábitos cotidianos e 2. Descrição da organização das atividades cotidianas no contexto brasileiro.</p>	

<p>15/08 16h às 18h</p>	<p>Compreensão textual escrita – textos informativos sobre cidades de fala hispânica (Texto <i>Ciudades Extraordinarias</i>). Compreensão textual oral – Fragmentos de uma entrevista sobre a capital do México. Uso do verbo estar e <i>haber</i> no presente do indicativo para descrever lugares e intensificadores (<i>muy</i>, <i>mucho</i>, <i>bastante</i>...). Vocabulário relativo a cidade e estabelecimentos públicos. Prática oral estruturada para informar e opinar sobre as características de uma cidade ou lugar.</p>	<p>Unidade 2 16h/a</p>
<p>17/08 16h às 18h</p>	<p>Continuidade dos conteúdos da aula anterior. Tarefa para casa – Produção textual descrição de uma cidade.</p>	
<p>22/08 16h às 18h</p>	<p>Compreensão textual oral – conversas informais. Adjetivos para caracterização de lugares e estabelecimentos; advérbios de lugar; verbos regulares e irregulares no modo imperativo; perífrases verbais para indicar lugares e estabelecimentos (<i>tener + que + infinitivo</i> e <i>deber + infinitivo</i>); verbos no presente do indicativo para descrever lugares (<i>haber; tener, estar, ser e quedar</i>).</p>	
<p>24/08 16h às 18h</p>	<p>Continuidade dos conteúdos da aula anterior. Tarefa para casa: exercícios de fixação das estruturas linguísticas e lexicais trabalhadas na unidade 2.</p>	
<p>29/08 16h às 18h</p>	<p>Apresentação das produções textuais. Correção dos exercícios de fixação. Produção textual – diálogos informais sobre localização de estabelecimentos públicos. Uso formal e informal da linguagem, formas de cortesia e aspectos interculturais do contexto brasileiro e hispânico.</p>	
<p>31/08 16h às 18h</p>	<p>Prática oral estruturada para solicitar e informar a localização de estabelecimentos públicos. Uso formal e informal da linguagem, formas de cortesia e aspectos interculturais do contexto brasileiro e hispânico.</p>	

05/09 16h às 18h	Palavras heterotônicas, heterogenéricas e heterossemânticas e pronomes possessivos.	
12/09 16h às 18h	Palavras heterotônicas, heterogenéricas e heterossemânticas e pronomes possessivos.	
14/09 16h às 18h	Compreensão textual oral – relato pessoal Atividades de preencher lacunas. Verbos regulares e irregulares no presente do indicativo. Pronomes possessivos. Vocabulário referente a grau de parentesco. Produção textual – Texto descritivo sobre a família.	Unidade 3 24h/a
19/09 16h às 18h	Correção e apresentações dos textos produzidos.	
21/09 16h às 18h	Verbos no presente do indicativo para descrever pessoas (<i>ser, tener, llevar</i> e <i>estar</i>). Vocabulário referente a características físicas e de caráter.	
26/09 16h às 18h	Produção textual – Descrição de personalidades do contexto brasileiro e hispanofalante. Vocabulário referente ao vestuário.	
28/09 16h às 18h	Construção especial com o objeto indireto (verbo <i>gustar, parecer, encantar</i> e <i>doler</i>), pronomes átonos e tónicos. Intensificadores (<i>muy</i> e <i>mucho</i>).	
10/10 16h às 18h	Continuidade dos conteúdos da aula anterior. Tarefa para casa: exercícios de fixação das estruturas linguísticas e lexicais trabalhadas na unidade 3.	
17/10 16h às 18h	Correção dos exercícios de fixação das estruturas linguísticas e lexicais trabalhadas na unidade 3.	
19/10 16h às 18h	Compreensão textual oral e escrita – 1. Gênero receita, 2. Fragmento de uma entrevista sobre a gastronomia	

	<p>venezuelana e 3. texto informativo (Texto 1 <i>Produtos de origen americano</i> e texto 2 <i>Comida familiar</i>)</p> <p>Verbos regulares e irregulares no modo imperativo e no o presente do indicativo para descrever receitas.</p>	
24/10 16h às 18h	Continuidade dos conteúdos da aula anterior.	
26/10 16h às 18h	<p>Alguns verbos no presente do indicativo para expressar opinião sobre aspectos gastronômicos (<i>preferir, encantar, gustar...</i>).</p> <p>Vocabulário de alimentos e comidas típicas de países hispânicos e do Brasil. Aspectos interculturais do contexto brasileiro e hispânico.</p> <p>Produção textual (a definir).</p>	
31/10 16h às 18h	Apresentação das produções textuais.	
07/11 16h às 18h	Considerações finais e avaliação do curso.	

CURRÍCULO DO FORMADOR:

ANCELMA BARBOSA PEREIRA: Licenciada em Letras – Português e Espanhol (UFRR). Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira (Faculdade Internacional de Curitiba). Mestre em Letras Neolatinas – Estudos Linguísticos Neolatinos, opção Língua Espanhola (UFRJ). Professora da Universidade Federal de Roraima, atuando nas disciplinas de Língua Espanhola e de Estágio Supervisionado em Língua Espanhola. Coordenou o subprojeto do PIBID/UFRR, na área de Língua Espanhola. Atualmente desenvolve estudos na área de Linguística Aplicada, principalmente nos seguintes temas: Prática de Ensino de Língua Espanhola e Formação de Professores.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

Errata

1. Trata-se de procedimento administrativo que abriga pedido de diárias formulado pela Comarca de Caracaraí, evento 1673136.
2. Depreende-se dos documentos acostados ao feito que o pedido inicial foi apresentado com data divergente da data em que ocorreu o deslocamento, conforme observado no despacho SOF 1685868.
3. Assim, o requerente retificou o pedido (1684189), tendo a SUBCP apresentado cálculo retificado (1689405).

Na Portaria nº 230, publicada no DJE edição 7400, do dia 12/06/2023, fl. 20, cujo objeto é a autorização de pagamento de diárias:

Onde constou "Data: 05/06/2023", leia-se "Data: 02/06/2023.

Publique-se e certifique-se.

PORTARIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2023

N. 260 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012891-93.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Orlando Alves da Silva Filho	Colaborador PM	1,5 (uma e meia)
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	27 e 28/06/2023	

N. 261 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012789-71.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Joelson de Assis Salles	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Área rural do município do Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	23/06/2023	

N. 262 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013001-92.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wendel Cordeiro de Lima	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
José de Ribamar Lopes Filho	Cedido	
Destino:	Zona rural da Comarca de Caracaraí/RR	

Motivo:	Cumprir mandados judiciais.
Data:	22 e 23/06/2023

Boa Vista, 27 de Junho de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretaria de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTRARIA Nº 743 DO DIA 27 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0012487-42.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **GEANNI PEREIRA MONTEIRO**, Chefe de Setor, dispensa do serviço nos dias 6, 7, 10 e 11/7/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIAS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 744 - Conceder à servidora **ELIZABETH BARROS PINHEIRO**, Requisitada, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 3 a 7/7/2023 e de 6 a 18/11/2023.

N.º 745 - Conceder ao servidor **HUGO DE SOUSA MENDES**, Assessor Técnico III, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 3 a 20/7/2023.

N.º 746 - Conceder à servidora **SANDRA MARIA DORADO DA SILVA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 3 a 20/7/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO N° 023/2023 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no VIII Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR, conforme Edital PSNSVIII nº 01/2022, publicado em 11.10.2022, a encaminhar no período de **28/6 a 5/7/2023** para o endereço eletrônico: **tjrr@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

**SERVIÇO SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
BOA VISTA – MANHÃ**

Classificação	CANDIDATA
12º	DÉBORAH CAYANE BRAGA DO NASCIMENTO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 27/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 50/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0004802-81.2023.8.23.8000.

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário), para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$16.887,30 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses, contados da data de sua assinatura.

CONTRATADA: Hyper Technologies Comércio de Informatica e Servicos LTDA - CNPJ nº. 40.689.972/0001-50.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 08/2015 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Carvalho Querino - Representante Legal.

DATA: 26 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 51/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0008814-41.2023.8.23.8000.

OBJETO: Aquisição de material de som em geral, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CONTRATADA: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI - CNPJ nº. 04.162.481/0001-92.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR n.º 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR n.º 8/2015 e Resolução TP/TJRR n.º 15/2013.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Andre Vieira Silva - Representante Legal.

DATA: 26 de junho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 46/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0010685-09.2023.8.23.8000.

ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo.

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (mobiliário), para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

CONTRATADA: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ nº 36.648.572/0001-29.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO de 25% sobre o valor global.

FUNDAMENTAÇÃO: artigos 58, I e 65, I, "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Malena Vienny Novaes Kempfera - Representante Legal.

DATA: 26 de junho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 09/2022.**PROCESSO SEI Nº:** 0017732-05.2021.8.23.8000.**ADITAMENTO:** Segundo Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Prestação de Serviços de Agente de Integração.**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA - CNPJ nº 05.342.580/0001-19.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** ACRÉSCIMO de 24,75% sobre o valor global do contrato.**FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Francisco Palacio Leite - Representante Legal.**DATA:** 26 de junho de 2023.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

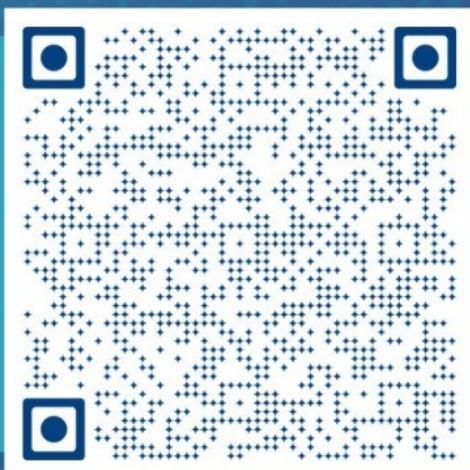
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 27/06/2023

EDITAL DE CITAÇÃO**(PRAZO DE 30 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1^a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Usucapião n.º 0812277-66.2023.8.23.0010**Requerente(s):** FRANCISCO DA SILVA LIMA VELOSO – CPF n.º 382.009.XXX-XX**Requerido(s):** JOÃO RAMON DUARTE - CPF n.º 255.649.XXX-XX

Expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de TERCEIROS INTERESSADOS, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião foi ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o “*Lote de terras urbano nº 278 (antigo lote nº 13), da quadra 98 (antiga quadra 11), Rua Luiz Brito Júnior, bairro Senador Hélio Campos (antigo bairro Piscicultura), Loteamento Jardim Equatorial II, na cidade de Boa Vista/RR, com os seguintes limites e metragens: Frente: Com a Rua C-59, nº 101, com extensão de 15 m; Fundos: extensão de 15m; Linha Direita: 35m (trinta e cinco metros); Linha Esquerda: 35m (trinta e cinco metros), com área total de 525,00 m²*”, e apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, o qual será contado após 30 (trinta) dias da publicação deste edital, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 256, II, § 3º, do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 27 de junho de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO**(PRAZO DE 30 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1^a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Usucapião n.º 0818403-35.2023.8.23.0010

Requerente(s): ALDAMIRO PICORELLIS ANASTACIO – CPF n.º 460.773.XXX-XX

Requerido(s): JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA FORMIGHIERI - CPF n.º 097.626.XXX-XX

Expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de TERCEIROS INTERESSADOS, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião foi ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o “*Lote de terras urbano n.º 12 da Quadra n.º 24, do Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Piscicultura, nesta cidade de Boa Vista-RR, com os seguintes limites e metragens: Frente: Com a Rua C-25, medindo 15 m; Fundos: com o lote n.º 07, medindo 15m; Linha Direita: com lote n.º 13, medindo 34m; e Linha Esquerda: com os lotes n.º 10 e n.º 11, medindo 34m, conforme a Certidão do Cartório de Registro de Imóveis dessa capital sob número de registro 7495*”, e apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, o qual será contado após 30 (trinta) dias da publicação deste edital, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 256, II, § 3º, do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 27 de junho de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO**(PRAZO DE 30 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1^a Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Usucapião n.º 0817265-33.2023.8.23.0010

Requerente(s): HOSANA SERRÃO SANTOS – CPF n.º 688.731.XXX-XX

Requerido(s): ETEVALDO JALES DE LIRA - CPF n.º 026.091.XXX-XX

Expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de TERCEIROS INTERESSADOS, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião foi ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o “*LOTE DE TERRA Nº 131, QUADRA Nº 058, situado no perímetro urbano da cidade de Boa vista, denominado PARQUE RESIDENCIAL POR DO SOL, Bairro “Asa Branca”, o qual após os procedimentos de regularização por parte da Prefeitura Municipal de Boa Vista- RR, passou a se determinado como RUA DERMARIO BONATES, 362 LOT. DESM. PARQUE RES. POR DO SOL CAMBARA - BOA VISTA - RR CEP 69313-425, medindo 15mx34m totalizando área de 510,00 m², e apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, o qual será contado após 30 (trinta) dias da publicação deste edital, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 256, II, § 3º, do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).*

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 27 de junho de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA

Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 27/06/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0819491-55.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): JUAREZ FERREIRA DE MENDONÇA (CPF/CNPJ: XXX.065.967-25) JUAREZ FERREIRA DE MENDONÇA ME (CPF/CNPJ: XX.X50.420/0001-54)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **JUAREZ FERREIRA DE MENDONÇA (CPF/CNPJ: XXX.065.967-25)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 328,04 (EP. 163.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 27 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0804457-69.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): L N P COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.X60.193/0003-44) LUCAS NISHIGUCHI PETRY (CPF/CNPJ: XXX.714.662-49) NIVALDO ALBINO (CPF/CNPJ: XXX.041.702-10)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **LUCAS NISHIGUCHI PETRY (CPF/CNPJ: XXX.714.662-49)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FIAT/DOBLO CARGO de placa JXA7818, FIAT/DOBLO CARGO de placa JXA7818, FIAT/DOBLO CARGO de placa JWZ2044, FIAT/DOBLO CARGO de placa JWZ2044, FIAT/BRAVA SX de placa AKJ9125, FIAT/BRAVA SX de placa JWT4857**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis.**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 27 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0815125-26.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ANTONIO ALBERTO ALVES MATIAS (CPF/CNPJ: XXX.288.892-87)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ANTONIO ALBERTO ALVES MATIAS (CPF/CNPJ: XXX.288.892-87)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27 de junho de 2023. Eu, INDIARA PERPETUA DE SOUZA CRUZ FONSECA, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0717515-44.2012.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ANTONIO RODRIGUES DE MELO (CPF/CNPJ: XXX.157.242-87) Francisco Nicacio da Silva Filho (CPF/CNPJ: XXX.330.903-83) MELO E SANTOS LTDA. (CPF/CNPJ: XXX75.707/0001-43) Raquel Vasconcelos de Oliveira (CPF/CNPJ: XXX.085.912-91)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **Raquel Vasconcelos de Oliveira (CPF/CNPJ: XXX.085.912-91)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27 de junho de 2023. Eu, INDIARA PERPETUA DE SOUZA CRUZ FONSECA, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 26/06/2023

**EDITAL INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
(ARTIGO 392, § 1º DO CPP)**

O MM. Juiz de Direito, Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, **Dr. DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS**, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de **LEONAM BRITO DE SOUSA**, Brasileiro, nascido em 16/03/1996, natural de Boa Vista/RR, filho de Manoel de Jesus Ferreira de Sousa e Edna Brito dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. sentença de Extinção da Punibilidade pela Prescrição executória nos termos do Art. 107, IV do Código Penal, nos autos de **Execução n.º 1000301-25.2016.8.23.0010**, referente à Ação Penal 0000281-25.2015.8.23.0030 (nº físico 0030.15.000281-1).

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 26 de junho de 2023. Eu, **ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES**, Diretora de Secretaria, conferi e mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz, o assino.

ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES
Diretora de Secretaria – VEP/RR

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 27/06/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ANNELE ALEJANDRO TORREZ MARTINEZ, venezuelano, natural de San Félix, nascido aos 10/05/2001, CPF nº 709.400.362-58, filho de Pedro José Torrez e Riccelis Aura Martinez Azcanio, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 1001469-52.2022.8.23.0010 de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **ANNELE ALEJANDRO TORREZ MARTINEZ** incursa(a) na(s) pena(s) do **Art. 33, caput, da Lei 11.343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este íntimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: "Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alecar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade."** Boa Vista/RR, 29/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 27 dias do mês de junho de 2023. Eu, Claudete Gomes da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

GREGORIO ERIBERTO DE SOUSA SALAZAR, venezuelano, nascido aos 04/06/1997, RG nº 346.800-3 SSP/RR, CPF nº 016.997.532-02, filho de Ramon Gilberto Bondaverry Salazar Bolivar e Erinalda Leocadio de Sousa, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 0805037-02.2018.8.23.0010 de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **GREGORIO ERIBERTO DE SOUSA SALAZAR** incurs(a) na(s) pena(s) do **Art. 33, caput da Lei 11.343/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo(o)(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transscrito. **Despacho:** “**Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alecar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.**” **Boa Vista/RR, 25/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 27 dias do mês de junho de 2023. Eu, Claudete Gomes da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

LUANA ALVES DO ROSARIO DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 05/04/1997, RG nº 397033-7 SSP/RR, CPF nº 036.821.262-95, filho de Francisco Pereira da Silva e Cibelônia Alves do Rosário, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1001341-32.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **LUANA ALVES DO ROSARIO DA SILVA** incuso(a) na(s) pena(s) do **Art. 14 da Lei 10826/2003 c/c Art. 244-B do ECA**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transrito. **Despacho: "Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alecar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade."** Boa Vista/RR, 25/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 27 dias do mês de junho de 2023. Eu, Claudete Gomes da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

HIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 02/05/2001, RG nº 4661397 SSP/RR, CPF nº 036.821.262-95, filho de Dilvanyr Severo dos Santos e Marivaldo Ribeiro de Lima, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000367-92.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **HIAGO RIBEIRO DOS SANTOS** incursa(a) na(s) pena(s) do **Art. 155, § 4º, II e IV, combinado com o Art. 14, II ambos do CP**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transscrito. **Despacho:** “**Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alecar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.**” **Boa Vista/RR, 25/05/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 27 dias do mês de junho de 2023. Eu, Claudete Gomes da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ENDERSON LOURENÇO DIOGO DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 24/05/1982, RG nº 6181040 SSP/RR, CPF nº 711.835.442-27, filho de Maria Márcia Soares Diogo e Raimundo Francisco de Araújo, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. 1000367-92.2022.8.23.0010 de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **ENDERSON LOURENÇO DIOGO DE ARAÚJO** incursa(a) na(s) pena(s) do **Art. 342, § 1º, do Código Penal**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrita. **Despacho:** “**Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alecar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.**” Boa Vista/RR, 21/06/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 27 dias do mês de junho de 2023. Eu, Claudete Gomes da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

YERVIS JOSE EVANS FIGUERA, venezuelano, natural de El Tigre - Estado de Anzoátegui/Venezuela, nascido aos 23/07/2000, CPF nº 706.905.582-01, filho de Ana Del Valle Figuera, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de **nº.1000426-17.2021.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **YERVIS JOSE EVANS FIGUERA** incuso(a) na(s) pena(s) do **Art. 33, caput, da Lei 11.343/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transscrito. **Despacho:** “**Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alecar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.**” Boa Vista/RR, 25/05/2023. **Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 27 dias do mês de junho de 2023. Eu, Claudete Gomes da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 27/06/2023

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, publicada no DJe nº 6896, de 14/04/2021, que na 21ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 10 a 14 de julho de 2023, serão julgados os recursos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0805244-59.2022.8.23.0010

1º Recorrente: Neon Pagamentos S.A.

Advogado: Carlos Augusto Tortoro Júnior (OAB 247319N-SP)

2º Recorrente: Banco Votorantim S.A.

Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB 17023N-BA)

Recorridos: Maria Olalia Barbosa Feitosa e Outro

Advogados: Henrique Eduardo Ferreira de Figueiredo (OAB 270B-RR) e Outro

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

02–Recurso Inominado nº 0831012-84.2022.8.23.0010

Recorrente: Ibazar.Com Atividades de Internet Ltda.

Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim (OAB 62192N-RJ)

Recorrida: Yanne Augusto Cidade

Advogado: Luan Nunes Adairalba (OAB 1889N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

03–Recurso Inominado nº 0803641-14.2023.8.23.0010

Recorrente: Francisco Genivaldo da Silva

Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra

Recorrido: Banco Bradesco S/A

Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB 17314N-CE) e Outros

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

04–Recurso Inominado nº 0834000-78.2022.8.23.0010

Recorrente: Hemissul Clube de Benefícios

Advogado: Gabriel Nepomuceno Aguiar (OAB 162963N-MG)

Recorrido: Yorran Silva Greco

Advogado: Kairo Ícaro Alves dos Santos (OAB 792N-RR)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

05–Recurso Inominado nº 0836853-60.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco original S.A

Advogado: Paulo Roberto Vigna (OAB 173477N-SP)

Recorrido: Francisco Wolney Costa da Silva

Advogada: Cibelly Silva Ferraz Friedrich (OAB 17121N-MT)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

06–Recurso Inominado nº 0801141-46.2022.8.23.0030

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Procuradora: Grace Kelly da Silva Barbosa (OAB 3627N-AM)

Recorridos: Antônio Marcos Lima e Outro

Advogados: Rômulo Mendes Ruíz (OAB 395574N-SP) e Outro

Sentença: Patricia Oliveira dos Reis

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

07–Recurso Inominado nº 0830221-18.2022.8.23.0010

Recorrente: Cleriana Camargo

Advogada: Nayara da Silva Aranha (OAB 1078N-RR)

Recorridos: Banco Bradesco S/A e Outra

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB 23255N-PE)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

08–Recurso Inominado nº 0836841-46.2022.8.23.0010

Recorrente: Marinete Nunes Lima

Advogada: Lisiâne Ribeiro Silva (OAB 2643N-RR)

Recorrido: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

09–Recurso Inominado nº 0836992-12.2022.8.23.0010

Recorrente: João Pereira de Sousa

Advogado: Jaques Sonntag (OAB 291A-RR)

Recorrido: Carlos Cleyton Santos da Silva

Advogado: Parte sem advogado

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

10–Recurso Inominado nº 0805145-55.2023.8.23.0010

Recorrente: Clemildes Braga Silva

Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra

Recorrido: Banco Bradesco S/A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB 23255N-PE)

Sentença: Anita de Lima Oliveira

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

11–Recurso Inominado nº 0804719-43.2023.8.23.0010

Recorrente: Maria Avany da Silva Lima

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Recorrido: Banco do Brasil S/A

Procuradora: Grace Kelly da Silva Barbosa (OAB 3627N-AM)

Sentença: Anita de Lima Oliveira

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

12–Recurso Inominado nº 0822299-23.2022.8.23.0010

Recorrente: S a I da Cunha Eireli

Advogada: Iana Pereira dos Santos (OAB 868N-RR)

Recorrido: Douglas Henrique Pantaleão Fernandes

Advogados: Maurício Henrique Rodrigues Santos (OAB 1712N-RR) e Outro

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

13–Recurso Inominado nº 0801167-70.2023.8.23.0010

Recorrente: Banco Pan S/A

Advogado: João Vitor Chaves Marques (OAB 30348N-CE)

Recorrido: Eduardo Almeida de Andrade

Advogado: Parte sem advogado

Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

14–Recurso Inominado nº 0800756-27.2023.8.23.0010

Recorrente: Márcia Gabriela de Souza Amanajás
Advogada: Millena Bruna da Silva Lopes (OAB 1326N-RR)
1º Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)
2º Recorrido: Decolar Com Ltda.
Advogado: Daniel Battipaglia Sgai (OAB 214918N-SP)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

15–Recurso Inominado nº 0804320-14.2023.8.23.0010

Recorrentes: Mercadolivre.com - Comércio de Internet Ltda. e Outro
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim (OAB 62192N-RJ)
Recorrido: Bruno Krauspenhar Teixeira
Advogados: Guilherme José Cordeiro dos Santos (OAB 2487N-RR) e Outra
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

16–Recurso Inominado nº 0806620-46.2023.8.23.0010

Recorrente: Mercado Pago.Com Representações Ltda
Advogado: Eduardo Chalfin (OAB 504A-RR)
Recorrido: João Bosco Costa Lima Penha Filho
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

17–Recurso Inominado nº 0821029-95.2021.8.23.0010

Recorrente: Maria Sônia Rodrigues da Silva
Advogados: Cristiane Monte Santana (OAB 315B-RR) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
IMPEDIMENTO SUGERIDO: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

18–Recurso Inominado nº 0815708-79.2021.8.23.0010

Recorrente: Anderson Williams Félix
Advogado: Thiago Amorim Dos Santos (OAB 62590N-PR)
Recorrido: Estado de Roraima
Procuradora do Estado: Maria de Lourdes Duarte Fernandes (OAB 382554052N-RR)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

19–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0817894-41.2022.8.23.0010

Embargantes: Rosalina Alves e Outro
Advogados: Vicente Rodrigo Pereira Poerschke (OAB 2554N-RR) e Outro
Embargada: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

20–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0824431-53.2022.8.23.0010

Embargante: Federação das Unimed's da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima

Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outra
Embargada: Vitória Júllia Sousa Caixêta
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

21–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0818273-79.2022.8.23.0010

Embargante: Federação das Unimed da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outra
Embargada: Isabela da Silva Machado
Advogada: Denise Castro Pontes (OAB 1042N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

22–Recurso Inominado nº 0805320-49.2023.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Banco do Brasil S/A
Procuradora: Grace Kelly da Silva Barbosa (OAB 3627N-AM)
1º Recorrida/ 2º Recorrente: Zeneide da Silva Galvão
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

23–Recurso Inominado nº 0834564-57.2022.8.23.0010

Recorrente: Roraima C3 Centro Dentistas do Brasil M A Costa Menezes
Advogado: Alan Viana Oliveira (OAB 12122N-MA)
Recorrida: Ada Gouvêa do Nascimento
Advogada: Andreia do Nascimento Soares (OAB 1101N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

24–Recurso Inominado nº 0802043-25.2023.8.23.0010

Recorrente: João França Rodrigues
Advogados: Moacir José Bezerra Mota (OAB 190N-RR) e Outro
Recorrida: Antônia Elineide Andrade Ferreira
Advogada: Elidiany Andrade Sena (OAB 1917N-RR)
Sentença: Anita de Lima Oliveira
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

25–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0824553-66.2022.8.23.0010

Embargante: Federação das Unimed da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outra
Embargada: Kerdileine das Chagas Holanda
Advogados: Maclison Leandro Carvalho Chagas (OAB 1198N-RR) e Outro
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

26–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0809342-87.2022.8.23.0010

Embargante: Federação das Unimed da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outra
Embargado: Wanderson Soares de Souza
Advogada: Mariana de Andrade Azevedo (OAB 1732N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 27 DE JUNHO DE 2023

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria



SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 27/06/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0814004-94.2022.8.23.0010

Réu: **ANDREW FLAUZINO FIGUEIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **ANDREW FLAUZINO FIGUEIRA**, nascido no dia 26/11/1997, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ANA GLAUCIA FLAUZINO e de FRANCISCO FIGUEIRA DE QUEIROZ, estado civil: Solteiro(a), RG: 3063135 / SSP - RR profissão: OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigos 306 e 309, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, e no artigo 147 do Código Penal, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800255-37.2017.8.23.0090

Réu: **LERISSON PEREIRA FARIAS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **LERISSON PEREIRA FARIAS**, nascido no dia 14/12/1994, em BOA VISTA-RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de JURANDINA PEREIRA e de LEVINO CASTRO FARIAS, estado civil: Solteiro(a), RG: 4122780 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 155, § 4º, inciso I, do Código Penal, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800553-87.2021.8.23.0090

Réu: **JOSÉ DE SOUZA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **JOSÉ DE SOUZA**, nascido no dia 21/12/1995, em NORMANDIA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de DORALICE DE SOUZA e de Frank Barbosa da Silva , RG: 4122330 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 157, § 2º, II do Código Penal , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800194-40.2021.8.23.0090

Réu: **ANDRÉ SEAN ROMÃO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **ANDRÉ SEAN ROMÃO**, nascido no dia 20/07/2001, em BONFIM/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARLENE MADALENA ROMÃO, estado civil: Outros, RG: 4826574 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 21 do Decreto-Lei n. 3.688/41 (Lei das Contravenções Penais), na forma dos artigos 5º e 7º da Lei 11.340/06, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800624-55.2022.8.23.0090

Réu: **RONALDO GONÇALVES CÂMARA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **RONALDO GONÇALVES CÂMARA**, nascido no dia 23/02/1993, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de TEREZINHA COSTA GONÇALVES e de RAIMUNDO COSTA CÂMARRA, estado civil: Outros, RG: 5678749 / SSP - RR profissão: Empregado doméstico nos serviços gerais , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 129, § 13, do Código Penal, combinado com o artigo 5º, inciso I, e com o artigo 7º, inciso I, da Lei n. 11.340 /06, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800135-18.2022.8.23.0090

Réu: **ÍSAIAS SOUZA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu ÍSAIAS SOUZA DA SILVA, nascido no dia 14/08/2000, em Bonfim/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Ivone Eduardo da Silva e de Elique Souza da Silva, RG: 5165660 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 217-A, caput, combinado com o artigo 226, inciso II, e com o artigo 234-A, inciso III, por diversas vezes, na forma do artigo 71, todos do Código Penal , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800593-74.2018.8.23.0090

Réu: **SEBASTIÃO FIGUEIREDO NASCIMENTO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **SEBASTIÃO FIGUEIREDO NASCIMENTO**, nascido no dia 20/07/1980, em BONFIM/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Jorge de Souza Nascimento e Neide Freitas de Figueiredo, RG: 5169682 / SSP - RR escolaridade: Não Consta , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) art. 213, caput1 c/c artigo 14, II2 e artigo 1473 , na forma do artigo 694 , todos do Código Penal, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800319-08.2021.8.23.0090

Réu: **WILLAMY DA SILVA FILGUEIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **WILLAMY DA SILVA FILGUEIRA**, nascido no dia 15/12/1991, em Bonfim/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de **ANTÔNIA DA SILVA FILGUEIRA** e de **NÃO DECLARADO**, estado civil: Solteiro(a), , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 157, caput, e no artigo 147, ambos do Código Penal, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800629-14.2021.8.23.0090

Réu: **JOSÉ AMBRÓSIO FILHO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **JOSÉ AMBRÓSIO FILHO**, nascido no dia 14/09/1998, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARLENE GOMES DE SOUZA e de JOSÉ AMBRÓSIO, estado civil: Solteiro(a), RG: 3411931 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 155, § 5º, do Código Penal, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800378-30.2020.8.23.0090

Réu: **FLAVIO HENRIQUE RAPOSO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **FLAVIO HENRIQUE RAPOSO**, nascido no dia 04/01/1985, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MIRTHES HENRIQUE RAPOSO, RG: 3103749 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 213, caput, do Código Penal, combinado com os artigos 5º e 7º da Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800278-41.2021.8.23.0090

Réu: **WILLAMY DA SILVA FILGUEIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **WILLAMY DA SILVA FILGUEIRA**, nascido no dia 15/12/1991, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ANTÔNIA DA SILVA FILGUEIRA e de NÃO DECLARADO, estado civil: Solteiro(a), , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 157, § 2º, inciso VII, do Código Penal , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0800080-67.2022.8.23.0090

Réu: **SIMÃO FREDERICO DE SOUZA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Liliane Cardoso, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **SIMÃO FREDERICO DE SOUZA**, nascido no dia 8/4/1997, em Normandia/RR , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Diliana Frederico de Souza e de Cassiano Santos de Souza, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 329, caput, do Código Penal, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil
Diretor(a) de Secretaria

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 27/06/2023

Autos nº 0800578-30.2022.8.23.0005

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

A MM^a. Juíza Substituta respondendo pela Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, LILIANE CARDOSO, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de Interdição n.^o 0800578-30.2022.8.23.0005, tendo como requerente **Raiana Costa da Silva** e interditado **Maria José Costa da Silva**, tendo o MM. Juiz decretado a interdição desta, conforme sentença a seguir transcrita. **FINAL DA SENTENÇA:** "Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA**, nascido em 03/04/1940, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente certos atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, necessitando da assistência de curador, tão somente aqueles relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma prevista no art. 85 da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Nomeio como curadora, **RAIANA COSTA DA SILVA**, na forma do artigo 1.775 do Código Civil. Expeça-se o termo da curatela definitiva. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se conforme disposto no artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil. Sem custas e despesas processuais remanescente. Publique-se, registre-se, intime-se e arquivem-se ". Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, **aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte três**. E para constar, eu, Eduarda Sousa Vicente (Servidora Judiciária) o digitei e Lorena Barbosa Aucar Seffair (Diretora de Secretaria) de ordem da MM^a. Juíza o assinou.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR

Diretora de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 27/06/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 1083/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o PROJETO MAIO VERDE E 23º ANIVERSÁRIO DA DPE/RR, evento 0453385, Teor dos Processos SEI Nº 001203/2023 e 001282/2023; CONSIDERANDO o PROJETO GUARDA-CHUVA - MAIO VERDE 2023, evento 0446122, Teor do Processo SEI Nº 000437/2023;

RESOLVE:

1- DESIGNAR as Defensoras Públicas abaixo relacionadas para organizarem, em suas respectivas áreas de atuação, os atendimentos que serão realizados na Ação que ocorrerá no mês de agosto no Município do São João da Baliza/RR, sob a Coordenação Geral da primeira:

- Drª ELCENI DIOGO DA SILVA - Atendimento da Câmara de Conciliação;
- Drª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ - Atendimento da Especializada da Mulher;
- Drª ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO - Atendimento Cível e Criminal;
- Drª TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO - Atendimento em Direito Ambiental

2- DESIGNAR a Defensora Pública, os servidores e servidoras abaixo para comporem a Comissão de Organização da Ação que ocorrerá no mês de agosto no Município do São João da Baliza/RR, sob a Coordenação Geral da primeira:

- Drª ELCENI DIOGO DA SILVA - Atendimento da Câmara de Conciliação;
- CELTON RAMOS DOS SANTOS - Assessor de Comunicação;
- GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA - Assessor Técnico;
- JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI - Chefe de Gabinete da Administração Superior;
- REGIS MACÊDO BRAGA - Coordenador da Itinerante;
- VIVIAN SILVANO - Assessora de Cerimonial.

3- A presente comissão vigorará até 31 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 19 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público-Geral**, em 26/06/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476375** e o código CRC **ABB8F961**.

PORTARIA Nº 1116/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício nº 3480, evento 0477567, Teor do Processo Sei 002351/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento da Defensora Pública **Drª ELCENI DIOGO DA SILVA** e das Servidoras Públicas **GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI, BRUNA DA SILVA SOUSA** e **ANASTÁCIA DA**

CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, para viajarem ao Município de São João da Baliza/RR , com a finalidade de realizarem as inscrições do Casamento Coletivo e tratarem de demais assuntos referente a organização do evento, no período de **25/06/2023 a 01/07/2023**, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 26 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor PúblicoGeral**, em 26/06/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e PortariasDPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478816** e o códigoCRC **4B19B46F**.

PORTARIA Nº 1114/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício nº 3526, evento 0478080, Teor do Processo SEI nº 002374/2023; CONSIDERANDO a Portaria nº 1090/2023/DPG-CG/DPG, 0477297;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA**, para, excepcionalmente, assessorar a Defensora Pública Drª Tatyane Alves Costa, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de São Luiz/RR, no período de **28 a 29 de junho** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 26 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor PúblicoGeral**, em 26/06/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e PortariasDPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478785** e o códigoCRC **86FE7BCF**

PORTARIA Nº 1068/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001712/2018; Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712.

RESOLVE:

Designar a servidora TAIRINE VIEIRA DE SÁ, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 14 a 28 de junho de 2023, em substituição ao servidor STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 15 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor PúblicoGeral**, em 26/06/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e PortariasDPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475232** e o códigoCRC **B4C1CC4E**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1108/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº 004752/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor MAGNO DA SILVAMATOS, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1443/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2022, publicada no DEDPERR nº 532 de 30.08.2022, conforme evento 0391099, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/06/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478156** e o códigoCRC **02A53EB2**.

PORTARIA Nº 1107/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº 001438/2021.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as folgas eleitorais do servidor ROGÉRIO LIMAALBUQUERQUE, Técnico em Informática, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Técnico de Transmissão, nas Eleições de 2022, exclusivamente nos dias 22 e 23 de junho de 2023, conforme Portaria nº 868/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de maio de 2023, publicada no DEDPERR nº 697 de 18.05.2023, conforme evento 0465952, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/06/2023, às 12:57, conforme horáriooficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 deoutubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site<http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478151** e o códigoCRC **64778B58**.

PORTARIA Nº 1106/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado deRoraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001891/2022.

RESOLVE:

Convalidar a alteração das férias do servidor LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, AssessorJurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 dejunho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a seremusufruídas a contar de 20 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/06/2023, às 12:56, conforme horáriooficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 deoutubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site<http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478143** e o códigoCRC **CB2BB5A0**.

PORTARIA Nº 1105/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado deRoraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000235/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração das férias da servidora SUZETE DOS SANTOS CHAVES, Assessora Especiall, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de junhode 2023, conforme Portaria nº 565/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de março de 2023,publicada no DEDPERR nº 661 de 22.03.2023, conforme evento 0449252, a serem usufruídas acontar de 20 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/06/2023, às 12:55, conforme horáriooficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 deoutubro de 2015, e

Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478139** e o códigoCRC **6DA28E5E**.

PORTARIA Nº 1104/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002302/2023.

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de afastamento ao servidor CÍCERO LUIZ PEREIRA NETO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, em razão de casamento, a contar de 16 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/06/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478135** e o códigoCRC **04B24E89**.

PORTARIA Nº 1103/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001181/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor VINÍCIUS DE MELODINIZ, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/06/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478130** e o códigoCRC **334C3A4C**.

PORATARIA Nº 1102/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002254/2023.

RESOLVE:

Convalidar 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde da servidora NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária, a contar de 13 de junho de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 23/06/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478127** e o código CRC **D11A130A**.

PORATARIA Nº 1088/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000320/2020.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor VENICIUS ANTONY LINHARES, Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 21/06/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476649** e o código CRC **1A70884C**.

PORATARIA Nº 1087/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002835/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora INGRID ARAÚJO DOSSANTOS, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 19 de junho a 18 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 21/06/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476572** e o código CRC **A2C0913A**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 PROCESSO N°: 002973/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo Van teto alto, com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros e capacidade máxima de 16 (dezesseis) passageiros, movida a diesel, com potência mínima de 130cv, por intermédio do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

DATA DE ABERTURA: **13/07/2023** HORA: **10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **27/06/2023**. Código da UASG nº **926790**.
Boa Vista – RR, 26 de junho de 2023.

VENÍCIUS ANTONY LINHARES
Pregoeiro da CPL/RR



Documento assinado eletronicamente por **VENÍCIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial**, em 26/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478757** e o código CRC **73DD2C33**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/CPL-PR/DPG RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3212/2023

O Pregoeiro da **DPE/RR**, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a “**Eventual aquisição de bens mobiliários com montagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.**”, conforme demonstrativo abaixo:

Ordem	Empresa Vencedora	Valor Total(R\$)
1	FABIANE FERNANDES VEIGA LTDA CNPJ sob o n.º 18.111.933/0001-11 para os itens (5, 5.1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17.1, 18, 18.1, 19, 19.1, 20, 21, 22, 23, 23.1, 24, 25, 26)	R\$1.118.120,00
2	MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ sob o n.º 36.648.572/0001-29 para os itens (1, 1.1, 2, 2.1, 3, 3.1, 4, 4.1, 6, 6.1)	R\$1.299.820,00

Valor global do certame: **R\$ 2.417.940,00** (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil novecentos e quarenta reais).

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2023.

VENICIUS ANTONY LINHARES

Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 26 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, PregoeiroOficial**, em 26/06/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e PortariasDPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478651** e o código CRC **23545C3B**.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 27/06/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOÃO VICTOR SOUZA REIS** e **EDINILZA KING EPITÁCIO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, eletricista, com 27 anos de idade, natural de Almeirim-PA, nascido aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Avenida Carlos Pereira de Melo, nº 2353 - Caimbé, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO CARLOS SOUZA REIS** e **MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO SOUZA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 27 anos de idade, natural de Uiramutá-RR, nascida aos onze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na Avenida Carlos Pereira de Melo, nº 2353 - Caimbé, Boa Vista-RR, filha de **SEBASTIÃO EPITÁCIO** e **EDITE KING**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RONALDO SILVA** e **ELIZETE MARQUES DE SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, educador físico, com 49 anos de idade, natural de Barra do Corda-MA, nascido aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, domiciliado na Rua Hilda Sobral Guedes, 264, União, Boa Vista-RR, filho de **MARIA DE NAZARÉ SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, professora, com 46 anos de idade, natural de Caxias-MA, nascida aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Rua Hilda Sobral Guedes, 264, União, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO MARQUES DA SILVA** e **ERCILIA MARIA MARQUES DE SOUSA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DIONY FELICIANO** e **ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, reparador de máquinas, com 50 anos de idade, natural de Formosa do Oeste-PR, nascido aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, domiciliado na Avenida Rui Baraúna, nº 1669 - Caranã, Boa Vista-RR, filho de **MARIA MADALENA FELICIANO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, cabeleireira, com 44 anos de idade, natural de Paragominas-PA, nascida aos cinco dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, residente e domiciliada na Avenida Rui Baraúna, nº 1669 - Caranã, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** e **MARIA NAZARÉ SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JADILSON LOPES RAMOS** e **KARLA PEREIRA DOS SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, guarda municipal, com 46 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos cinco dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, domiciliado na Rua Manoel Teixeira de Souza,39, Caimbé, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ RAMOS** e **DILCE LOPES RAMOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, operadora comercial, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dezenove dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua Manoel Teixeira de Souza, 39, Caimbé, Boa Vista-RR, filha de **LEILSON DOS SANTOS SILVA** e **RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 266/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 365, da Quadra nº 612 (antiga Quadra nº H-23), Loteamento Park Residencial Paraviana II, Bairro Paraviana, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

OFÍCIO: 1.069/2023-RI**DEVEDOR(A): JAMILÉ CAVALCANTE DA SILVA, CPF/MF nº 900.257.252-20.****MATRÍCULA: 40.029**

Boa Vista, 15 de junho de 2023

**ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior****EDITAL Nº 277/2023**

De ordem da Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS, Oficiala Interina do Oficialato do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de Usucapião extrajudicial, tendo como requerente FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA CPF nº 455.810.104-04, residente e domiciliado nesta Cidade, com referência ao Lote de terras urbano nº 460, da Quadra nº 260, Loteamento Parque Cauamé III, Bairro Paraviana, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua T-2, medindo 19,00 mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 52, medindo 24,00 metros; Lado Direito com a rua L-18, medindo 32,50 mais 5,00 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 436, medindo 37,50 metros, com área total de 887,50 m², devidamente registrada nesta Serventia na Matrícula nº 10715, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S.A. A espécie pretendida pelo requerente é a extraordinária, à contagem da soma do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238 c/c 1.243, do Código Civil Brasileiro. O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento da proprietária lançada na matrícula, seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Oficial. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (27/06/2023). A Oficiala Interina.

**RAINIER GONÇALVES FREITAS
Escrevente Sênior**